



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 749/2017 Patos-PB, em 17 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 01/04/2017, a servidora MAÍRA PORTO VIANA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais e Programas Educacionais, lotada na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 750/2017 Patos-PB, em 17 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/04/2017, a senhora ANA CLÁUDIA CAETANO PINHEIRO LEITE para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Projetos Especiais e Programas Educacionais, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 751/2017 Patos-PB, em 17 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora NATÁLIA MARIA ROMÃO DE SOUZA, Matrícula n.º 315649, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 18 de março de 2017 à 18 de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 752/2017 Patos-PB, em 17 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SUELLEN VIEIRA DIAS DA CRUZ, Matrícula n.º 31544784, ocupante do cargo de Médica Obstetra, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 6 de março de 2017 à 6 de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeito Constitucional

PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS -
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 034/2017- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 013/2016 publicada no DOM de 01 de abril de 2016, tornando-a sem efeito, onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, ENAGNIA HENRIQUES DE SOUSA, matrícula n.º 458, ocupante do cargo de PROFESSOR BASICO I, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c § 5º do Art.40 da CF, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 06.01.2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 18 de abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS -
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 035/2017- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 017/2016 publicada no DOM de 01 de abril de 2016, tornando-a sem efeito, onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (à) servidor(a) municipal EUNICE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 3189, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 41/03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 16.01.2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 18 de abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 036/2017– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 016/2016, publicadas nos DOM de 01 de abril de 2016, tornando-a sem efeito, onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (à) servidor(a) municipal MARIA LUZIMAR ALVES, matrícula funcional nº 1667, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41\03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 17.03.2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 18 de abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 037/2017– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 019/2016 publicada nos DOM de 01 de abril de 2016, tornando-a sem efeito, onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (à) servidor(a) municipal JOSÉ SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3345, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviço Público, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41\03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 16.09.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 18 de abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 02 de Maio de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 17 de Abril de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB